

Ata da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde do município de São João da Fronteira - PE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, às duas horas da tarde, representantes do poder público municipal, das organizações da sociedade civil, dos usuários do SUS do município, dos trabalhadores da saúde e entidades religiosas para deliberarem sobre a formação do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira. Prezando a Assembleia, a senhora secretária de saúde, Ana Lúcia de Araújo Limaes, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Coordenador do PSF, José Fernando Paiva, que fazendo uma breve explanação sobre o Conselho, disse que é um órgão indispensável para conduzir o andamento da saúde pública municipal, pois toda ação deve passar pela apreciação do Conselho, sendo este responsável por aprovar ou não, as ações, como por exemplo, compra de equipamentos e implantação de projetos. Também frisou que o cargo de Conselheiro é de caráter voluntário e por isso, não recebe nenhum tipo de remuneração, de acordo com a lei que cria o referido Conselho e antes de dar início à escolha das pessoas que farão parte do Conselho, mostrou aos participantes da Assembleia o organograma de como irá funcionar a Saúde no município e falou sobre a atribuição de cada setor, indicado no documento. Disse que os novos Conselheiros ao tomarem posse do cargo, deverão se liberar sobre o consultório odontológico do Hospital

que está numa situação ruim, sendo que há um equipa-
mento na PSF Santa Rosa em bom estado e que por
em votação a troca do equipamento do Hospital Muni-
cipal, pelo do PSF Santa Rosa, para melhorar as condi-
ções de atendimento do Hospital, assim que tomarem posse.
É passando a palavra a Secretaria de Saúde, esta por
sua vez a eleição dos Conselheiros que após debate,
Jéou, digo, foram eleitos por aclamação, ficando o
novo Conselho Municipal de Saúde assim configura-
do, respeitando o que determina a lei de criação
do Conselho Municipal de Saúde, a lei número dez
de doze de maio, do ano mil novecentos e noventa e
sete: Representantes do governo municipal: Maria
Francinalda Mendes de Brito e Paulo Sérgio Freitas
da Silva. Representantes dos prestadores de Saúde,
digo, de serviços na área da saúde: Ana Lídia Oliver-
ra Fernandes e Ana Célia Araújo Lima. Representantes
da Saúde: José Fernando Paiva e Rubyrany Pedrosa
Nunes e representantes dos usuários do SUS no âm-
bito municipal: Lidiane Rocha da Silva, José Alderi
Gomes Coutinho, Antonio Bruno Fernandes Dupin, Thi-
ara Rodrigues Pimentel, Maria do Socorro Cardoso da
Silva e Maria Elenice Gomes e por aclamação, fica
eleito a diretoria do Conselho, ficando assim compo-
ta: Presidente: Ana Célia Araújo Lima, Vice-Presi-
dente: José Fernando Paiva, Secretário: Rubyrany Pedro-
za Nunes e de acordo com a lei de criação do Muni-
cipal, o Conselho Municipal de Saúde formado, terá sua
duração de dois anos, isto é, terá validade até o dia dez-
sete de janeiro de dois mil e quinze. Tomaram posse e
imediatamente os novos Conselheiros e já debatendo sobre
a questão do equipamento, digo, a troca do equipamen-
to odontológico do PSF Santa Rosa e do Hospital Muni-
cipal Padre Botário, todos aprovaram unanimemente a

trou. A senhora Secretária, Ana Lígia Araújo Ligeiro, recém empossada no cargo, de Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, perguntou se alguém tinha algo a declarar e como ninguém se manifestou, mandou que seu Helysamy Pedroza Nunes, lavrasse a presente ata que foi lida e aprovada, e em seguida assinada por todos os presentes.

São João da Fronteira, 17 de Janeiro
de 2013.

Helysamy Pedroza Nunes

Ana Lúcia A. Ximenes

Maria Francinatha Mendes de Brito

Thiana Rodrigues Rimentel

José Almir Gomes Araújo

Pauliana Rosa da Silva

Maria Clécio Gomes

Maria do Socorro Cardoso da Silva

José

Ana Cláudia Oliveira Fernandes

Paulo Sérgio Freitas de Oliveira

Victório Bruno Fernandes Nunes